

Tema 93 dos IRRs do TST

Quais critérios devem ser levados em consideração para a aferição do caráter provisório da transferência, necessário ao pagamento do respectivo adicional previsto no art. 469, § 3º, da CLT?

[Link para o Pangea](#)

- **Suspensão determinada em 10/06/2025 (PROAD 3168/2025):**

“(…) suspensão dos recursos ordinários, recursos de revista e embargos interpostos em casos idênticos ao afetado no IRR em comento e ainda não encaminhados ao TST (…)”

- **Lançamento no PJe ao sobrestar:**

Selecione:

- na tarefa **Sobrestamento:**



Incidente de Recurso de Revista Repetitivo ou de Embargos Repetitivos (14973)

- na tarefa **conclusão ao magistrado - elaborar decisão - sobrestamento/suspensão - aba “Movimentos”:**



Suspensa o processo ou sobrestado o recurso por Incidente de Recurso de Revista Repetitivo ou de Embargos Repetitivos [tema IRR nº...] (14973)

No campo “número do tema IRR*” digite 93